



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS



CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com

Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com

Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br

INDICAÇÃO N.º 088/2026

AUTORIA: VEREADOR JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA- PL

Indica-se ao excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, com extensivo à Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, Sr. Luis Roberto Zago, a urgente necessidade de realização de contenção de erosão localizada do lado direito, no sentido centro-bairro Mangueiras, próximo à ponte do Jerominho, na Avenida Sebastião Otoni de Carvalho (Chácara do Sr. Afonso), visando evitar danos maiores à via, ao patrimônio público e privado, e garantir a segurança dos usuários da via.

Com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, extensivo à Secretária Municipal de Administração, Sra. Jéssika de Melo Gomes, ao secretário municipal de infraestrutura e obras, Sr. Luis Roberto Zago a urgente necessidade de realização de contenção de erosão localizada do lado direito, no sentido centro-bairro Mangueiras, próximo à ponte do Jerominho, na Avenida Sebastião Otoni e Carvalho (Chácara do Sr. Afonso), visando evitar danos maiores à via, ao patrimônio público e privado, e garantir a segurança dos usuários da via.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, 06 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

JORGE HENRIQUE C. KONRAD
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR- PRB

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR- UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

E-mail: cmaltogarcas@gmail.com Ouvidoria: ouvidoriacmag@gmail.com Site: www.camaraaltogarcas.mt.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do avançado processo erosivo verificado no trecho mencionado, localizado em área de significativa movimentação de moradores e veículos que acessam o bairro Mangueiras e adjacências. A erosão, localizada do lado direito da pista no sentido centro-bairro, próximo à ponte do Jerominho, na Avenida Sebastião Otoni e Carvalho, tem se intensificado em razão do escoamento concentrado de águas pluviais, da ausência de canalizações adequadas e da fragilidade do solo na encosta da referida propriedade (Chácara do Sr. Afonso).

Caso não sejam adotadas medidas imediatas de contenção — tais como a implantação de gabiões, muro de arrimo, dissipadores de energia e recomposição do sistema de drenagem — há risco iminente de colapso parcial da via, comprometimento de redes de infraestrutura e danos materiais via pública, além de potencial acidente com vítimas.

Trata-se, portanto, de medida preventiva e de interesse público, alinhada aos princípios da segurança viária, da proteção ambiental e da responsabilidade da Administração Municipal na gestão dos espaços urbanos e de sua infraestrutura.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças – MT, em 06 de abril de 2026.


JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
VEREADOR – PL

JORGE HENRIQUE C. KONRAD
VEREADOR – PL

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO
VEREADOR – PL

ALAN JORDÃO DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

DAVID FRAGA DE CARVALHO
VEREADOR- PRB

MARCOS MARTINS DE SOUZA
VEREADOR UNIÃO BRASIL